



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº. _____/2013

**EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIA A
INSTALAÇÃO DE POLTRONAS ESPECIAIS A
SEREM UTILIZADAS POR PESSOAS COM
OBESIDADE MÓRBIDA NAS SALAS DE
CINEMAS DA CIDADE DO RECIFE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL**, recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº. 142/2013**, de autoria do Vereador ERIBERTO RAFAEL, transcorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em referência obriga as salas de cinema localizadas no Município do Recife a disponibilizar cadeiras especiais para pessoas com obesidade mórbidas, visando garantir um maior conforto em razão das características físicas dessas pessoas.

Admirável a iniciativa parlamentar sobre análise, uma vez que pretende minimizar os constrangimentos enfrentados diariamente por estas pessoas, garantindo uma maior integração das pessoas com obesidade mórbidas na sociedade.

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

ANÁLISE

A propositura em análise encontra-se claramente acolhida pelos interesses da população recifense. Neste sentido, a adoção de medidas que visem uma maior integração e conforto para as pessoas que são obesas.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas a saúde e bem estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar aspectos financeiro e jurídico desta proposta.

Destarte, inegável a relevância do Projeto de Lei em análise.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, pela **aprovação** do **Projeto de Lei nº. 142/2013**, de autoria do Vereador Eriberto Rafael.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de setembro de 2013.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Almir Fernando
Vice-Presidente

Aimée Carvalho
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Jairo Britto
Membro Suplente